

Ato Decisório n.º 166/CONSAD, de 18 de dezembro de 2013.

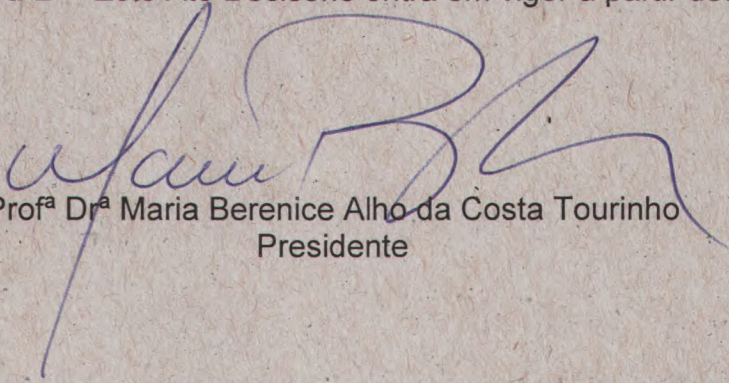
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.003252/2013-00;
- Parecer 308/CAOF, Relatora Conselheira Gleimíria Batista da Costa;
- Deliberação na 51ª sessão da Câmara, em 03/12/2013.
- Deliberação na 55ª sessão do CONSAD, em 16/12/2013,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo ao conselheiro Fabrício Moraes de Almeida, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno do CONSAD.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Profª Dra Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente